



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

DATA: 30/07/2019 HORÁRIO: 13h30min

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 77/2019 e Processo Administrativo nº 151/2019.

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de Divisórias e Forro de PVC Modular com

instalação.

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, com início às treze horas e trinta minutos, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89110-082, sessão pública para a abertura do envelope de Habilitação da empresa DOROTI ESQUADRIAS METALICAS E DIVISORIAS EIREL inscrita no CNPJ nº 20.470.481/0001-06, estabelecida na Rua Almirante Tamandare, nº 845, CEP 89.035-000, Blumenau/SC, relativo à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 077/2019 e Processo Administrativo nº 151/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para futuras aquisições de Divisórias e Forro de PVC Modular com instalação, com a presença do Pregoeiro Senhor Pedro Cândido de Souza (Escriturário - matrícula nº 5.380) e Senhor Alan Vieira (Escriturario - matrícula nº 12.774) e pela Equipe de Apoio composta por Bruna Regina Meis (Escriturária - matrícula nº 12.788) e Priscila Gonçalves (Escrituraria – matrícula nº 11.388), nomeados através dos Decretos nº 8.125/2018 de 21 de maio de 2018 e nº 8.844/2019 de 19 de junho de 2019. Embora convocado todas as empresas credenciadas no dia 08 de julho de 2019, através de Ofício nº 104/2019, via e-mail, bem como disponibilizado no Portal Eletrônico da Prefeitura Municipal (www.gaspar.sc.gov.br), para participarem do presente certame, tendo em vista a abertura do envelope de Habilitação da empresa segunda colocada após a fase de lances, DOROTI ESQUADRIAS METALICAS E DIVISORIAS EIREL inscrita no CNPJ nº 20.470.481/0001-06, constatou-se que apenas a empresa CORAL FORROS E DIVISORIAS EIRELI inscrita no CNPI nº 10.703.857/0001-21, estabelecida na Rua Agua Branca, nº 385, CEP 89.041-700, Blumenau/SC, neste ato representada pelo Senhor Sério João Fernandes, portador do CPF nº 767.563.009-20, encontra-se presente para a continuidade das atividades pertencentes ao Pregão Presencial nº 77/2019 e Processo Administrativo nº 151/2019. Aberta a sessão, o Pregoeiro após cumprimentar os presentes informou que a sessão do presente Pregão Presencial será transmitida por meio da INTERNET, através do canal YOU TUBE, ao vivo, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados. Na sequência, o Pregoeiro disponibilizou o envelope de Habilitação da empresa DOROTI ESQUADRIAS METALICAS E DIVISORIAS EIREL, apresentado na data de abertura do certame (08 de julho de 2019), para que os presentes possam certificar-se de que o mesmo permanece lacrado, sem indício de violação e posteriormente rubricálo se assim entender necessario. Ocorre que a empresa primeira colocada após a fase de lances, LINDOLAR COMERCIO DE ESQUADRIAS, FORROS E DIVISORIAS LTDA inscrita no CNPJ nº 73.294.548/0001-65, estabelecida na Rua Dois de Setembro, nº 4.418, CEP 89.053-303, Blumenau/SC, deixou de cumprir com o disposto no item 5.1.2.2 do Edital de licitação, não apresentando em tempo hábil a regularização perante a Fazenda Nacional, uma vez que na data de abertura e julgamento do certame apresentou o referido documento vencido no dia 03 de junho de 2019, e embora tenho sido devidamente concedido os benefícios previstos na LC nº 123/2006, por tratar-se de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte. Antes da abertura do envelope de Habilitação da empresa DOROTI ESQUADRIAS METALICAS E DIVISORIAS EIRELI, bem como conferência de sua documentação, o Pregoeiro informa que a referida empresa comprovou condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na data de abertura do certame, portanto, usufruindo a partir deste momento dos benefícios previstos na LC nº 123/2006, caso apresente algum









documento de regularidade Fiscal ou trabalhista com restrição. A seguir, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope de Habilitação da licitante DOROTI ESQUADRIAS METALICAS E DIVISORIAS EIRELI, classificada como segunda colocada após a fase de lances, conforme classificação constante no Anexo da Ata de Sessão de Julgamento e Abertura deste Pregão Presencial, considerando como data de entrega dos documentos o dia 08 de julho de 2019. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio analisaram e rubricaram todos os documentos de Habilitação apresentados, submetendo os mesmos à análise e rubrica dos representantes credenciados presentes. Tendo em vista que a empresa DOROTI ESQUADRIAS METALICAS E DIVISORIAS EIRELI apresentou fotocópia simples do Atestado de Capacidade Técnica e por não ter apresentado o documento original conforme premissa do item 5.1.3.1 do Edital, fica, portanto, inabilitada a referida empresa, passando-se para a abertura do envelope de Habilitação da empresa CORAL FORROS E DIVISORIAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.703.857/0001-21, classificada como a terceira empresa na ordem classificatória. No entender do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, a documentação apresentada pela empresa CORAL FORROS E DIVISORIAS EIRELI encontra-se em conformidade com o exigido no Edital, sendo assim a licitante está HABILITADA no presente certame, conforme a classificação dos itens. O Pregoeiro relembra que o valor final ofertado pela licitante após a etapa de lances do Pregão foi de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Portanto, a licitante deverá apresentar em até 2 (dois) dias úteis após o término desta sessão, a proposta de preço readequada, ficando desde já estabelecido que para evitar o jogo de planilhas, deve ser aplicado a todos os itens o percentual de desconto ofertado, considerando-se o valor proposto na proposta inicial e o valor final após a fase de lances para cada lote. Diante disto, a empresa CORAL FORROS E DIVISORIAS EIRELI terá até o dia 01 de agosto de 2019, às 17 horas, para efetuar a entrega da referida planilha, em conformidade com o item 7.10 e seguintes do Edital. O Pregoeiro questionou aos interessados se há à intenção de interpor recurso contra algum ato praticado durante a sessão. Não houve manifestação desistindo a licitante do prazo recursal. O Pregoeiro informa que de acordo com o item 9 do Edital, após a apresentação da Proposta de Preços Readequada, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para a homologação. A licitante fica cientificada, através desta ATA, de que têm o prazo de 03 (três) dias úteis, depois de efetuado contato pela administração, para a assinatura da ATA de Registro de Preços. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Gaspar, trinta de julho de dois mil e dezenove, às 14h25min.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

RUNA REGINA MEIS

Equipe de Apoio

Matrícula nº 12.788

PEDRO CÂNDIDO DE SOUZA

Pregoeiro Matrícula nº 5.380

ALAN VIEIRA

Pregoeiro Aatrícula nº 12.774

Equipe de Apoio Matrícula nº 11.388

Licitante:

CORAL FORROS E DIVÍSORIAS EIRELI

CNPJ nº 10.703.857/0001-21